



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORMOSO

Protocolo: 0104997-45.2015.8.09.0046
Mandado: 2324716
Promovente: Agroconfiança Comércio e representação Ltda.
Promovido: João Carlos Guimarães, Eugênia da Silva Lima, Utamar V. Guimarães e Acácia Maria da Silva

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2023 (31/10/2023), nesta cidade de Formoso/GO, em cumprimento ao mandado extraído dos autos acima mencionados, eu oficiala de Justiça, dirigi-me no endereço constante nos autos, e aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI e procedi a VISTORIA** o bem abaixo relacionado, a saber:

Um Lote rural, nº 24, do loteamento denominado Formoso Bonito ou Santa Tereza, 2ª etapa, com 15.81,70 há de cultura e 58.68,62 há de cerrados, todos de 2ª classe, somando 74.50,32 há (cerca de 15 alqueires), local denominado “Boa Ventura”, tudo conforme matrícula de inteiro teor nº 3.023, no livro 2 do Registro Geral.

Na fazenda há algumas benfeitorias tais como a construção de uma casa, construída em alvenaria, telha plan, com 06 cômodos, rebocada, sem forro, um curral construído em madeira, uma outra casa para armazenar ração, mangueira, possui aproximadamente 10 alqueires de capim agropolon e brachiara, uma represa pequena, banhada pelo rio dos bois e cercada de arame liso.

CONSIDERANDO as benfeitorias da fazenda e a valorização das terras e a boa localização da fazenda na região do Morro de Campo, AVALIO o bem no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil) reais.

O método de avaliação utilizado foi o comparativo direto, através de pesquisas feitas por vendas de fazendas e corretores e valorização da região.

Feita a penhora, depusitei os referidos bens em mãos da esposa do promovido, a Sra. Elizângela Martins Macêdo Marques, (tendo em vista que o promovido não está presente no